



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 52 PÁGINAS

N.º 3.907

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1993

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência ..... 01

Departamento Administrativo ..... 01

Departamento Econômico

e Financeiro ..... 03

Departamento do Patrimônio ..... 03

Secretaria ..... 07

Câmaras Cíveis ..... 14

Câmaras Criminais ..... 14

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico

e Financeiro

Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição .....

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio .....

Protesto de Títulos .....

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio ..... 14

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

..... 15

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS ..... 15

Capital ..... 15

Interior ..... 16

DIVERSOS ..... 19

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 19

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 24

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL ..... 35

EDITAIS JUDICIAIS .....

taria nº 902, de 14 de maio do fluente ano, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO, membro deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 11/93

PROT. 14.032/93 - TEREZINHA DEMCZUK - (Assunto: Requer incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças essenciais deixadas de usufruir) - Tendo em vista o contido no parecer retro nada há para ser deferido eis que a contagem pretendida pela requerente já foi efetivada pela Ordem de Serviço nº 157/90. Comunique-se e arquite-se. Em 30.04.93. HUGO VIEIRA FILHO.

Curitiba, 17 de maio de 1993.

LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ

Diretor do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 18 de maio do ano em curso, a licença especial concedida através da Por

### CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

AVISU

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Negei Calixto*  
Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça



## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 063 /93.-

Prot.11.232/93.- CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Tendo em vista o que consta das informações de fls.61/62, respectivamente da Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar e do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, determino o adiamento, até deliberação ulterior, da data determinada para o recebimento dos invólucros referentes ao expediente licitacional TOMADA DE PREÇOS Nº 04/93, sendo que posteriormente serão reabertos os prazos legais atinentes ao referido pleito licitatório;

II - Publique-se. Em 17.05.93.

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 608/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13960, de 31/03/93, resolve

CONCEDER

a ARILSON BUENO DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02/08/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18/01/1987 a 17/01/1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

Curitiba, 12 de maio de 1993

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 611/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18602, de 26/04/1993, resolve

CONCEDER

a NEYDE GUERREIRO MARTINS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01/05/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12/09/1985 a 11/09/1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

Curitiba, 12 de maio de 1993

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 612/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18597, de 26/04/1993, resolve

CONCEDER

a DEBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01/06/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01/12/1982 e 30/11/1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 613/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15259, de 06/04/1993, resolve

CONCEDER

a MARIA APARECIDA FERMINO FOSTINONI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 03/05/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15/09/1985 a 14/09/1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 614/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14125, de 31/03/1993, resolve

CONCEDER

a EDISON LUIZ SDROIEVSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03)

meses de licença especial, a partir de 03/05/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03/07/1982 e 04/07/1987, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 291, de 07/02/1990, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 615/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13400, de 26/03/1993, resolve

CONCEDER

a JOSE ANTONIO ONGARO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 10/05/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02/04/1987 e 03/10/1991, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 1267, de 10/11/1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 616/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 3256, de 27/01/1993, resolve

CONCEDER

a CHRISTIANNE DARMATTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 07/06/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27/04/1987 e 27/08/1991, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n. 838/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 12 de maio de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 631/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 16473, de 13/04/93, resolve

CONCEDER

a VALTERLICE BORGES CARNEIRO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 14/06/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17/03/1987 e 16/03/1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 14 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 638

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16119, de 12 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ROBERTO FONTES, 2.º Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, os Ofícios de Protesto de Títulos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paranaguá, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 639

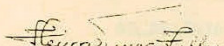
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19550, de 29 de abril do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de AUGUSTO ANTONIO MAZUR, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, para efei-

tos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de duzentos e quarenta e quatro (244) dias, correspondente ao período compreendido entre 1º de abril de 1963 e 30 de novembro de 1963, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Pitanga, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 640**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6192, de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1421, de 11 de dezembro de 1992, a ESMERALDA TUNIS VILLAR DALL'AGNOL, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

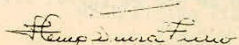
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 641**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21276, de 04 de maio do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

ELISEU JOSÉ DE LUCCAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 03 de maio do ano em curso, durante as férias do titular ALCEU LEOCADIO TONINELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 642**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8936, de 05 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

à Bacharel CARMEN LUCIA NATEL KOSOSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria, seis (06) meses de licença especial, a partir de 24 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 19.10.1979 e 20.02.1989, antecipado em razão das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 1128/84, 984/87, 922/89 e 337/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 643**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13318, de 26 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

à EDGAR ELOIR CARLI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.04.1986 e 13.04.1991, considerada a contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 1122/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 644**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11620, de 18 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

à MARIZA SCHATZMANN, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três

(03) meses de licença especial, a partir de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03.09.1987 e 02.09.1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 645**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22475, de 11 de maio do ano em curso, resolve

LOTAR

LUIZ FERNANDO DA SILVA, servidor do Quadro Transitório do Poder Judiciário do Estado, na Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 646**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14205, de 31 de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALMIR ALUISIO BECKER, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 17 de agosto de 1978 e 23 de junho de 1987, antecipado em virtude das contagens efetivadas pela Portaria nº 1694/80 e Ordens de Serviço nºs. 1038/82, 1232/85, 63/88 e 143/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 647**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18351, de 25 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a FLORENTINA LORENÇA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 648**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº4609, de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel HELENA DE JESUS FERREIRA NUNES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 24 de maio de 1986 e 24 de março de 1990, antecipado em razão da contagem efetuada através das Ordens de Serviço nºs. 1452/88 e 485/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 649**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15072, de 25 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CLEUNICE DE SOUZA RODRIGUES, Agente de Limpeza, PJ-III, nível 12, do

Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Xambrê, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 12 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 650**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14834, de 02 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 651**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº17802, de 20 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e quatro (34) dias restantes de licença especial, a partir de 05 de julho do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 299, de 1º de março de 1993.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 652**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18606, de 26 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SONIA TEREZINHA BUSARELLO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e três (23) dias restantes de licença especial, a partir de 26 de abril do corrente ano, interrompida através da Ordem de Serviço nº 290, de 22 de julho de 1992.

Curitiba, 18 de maio de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 25 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	008	0025752-5
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	002	0024954-5/01
ALBERTO CARAZZAI NETO	002	0024954-5/01
ANTONIO CARLOS GONCALVES	008	0025752-5
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	002	0024954-5/01
ANTONIO DILSON PEREIRA	008	0025752-5
ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN	006	0025537-8
ANTONIO MORIS CURY	004	0024551-4
APARECIDO DONIZETTI ANDREOTTI	006	0025537-8
ARGEU MIRANDA MACHADO	019	0026757-4
ARMANDO VICENTE NOVACZYK	010	0019484-5
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	012	0025210-2
	013	0025211-9
ARNALDO MORO FILHO	005	0025381-6
AROLD LUIZ MORAIS	006	0025537-8
AUGUSTO PROLIK	007	0025704-9
AYRTON CORREIA ROSA	007	0025704-9
CARLOS ALBERTO PEREIRA	012	0025210-2
	013	0025211-9
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	011	0024852-6
CARLOS MARIO HAMPF	008	0025752-5
CELSO HIROSHI IOCOHAMA	009	0026367-0
CESAR ANTONIO DA CUNHA	004	0024551-4
DALTON LEMKE	007	0025704-9
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	016	0026130-3
	017	0026188-9
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	004	0024551-4
DOAN ALVARES GOMES	018	0026530-3
EDGAR DAVID GUSO	004	0024551-4
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	002	0024954-5/01
ELOINA DA CRUZ MACHADO	012	0025210-2
	013	0025211-9
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	019	0026757-4
ERIKA PAULA DE CAMPOS	011	0024852-6
EROS ROBERTO AMARAL GURGEL	003	0025164-5/01
ESTEFANO ULANDOWSKI	020	0023196-9
FAURLLIM NAREZI	007	0025704-9
FLORIANO GALEB	007	0025704-9
FREDERICO DE MOURA THEOPHILO	018	0026530-3
GERMÃO VILHENA DE ANDRADE	011	0024852-6
HELENA MUSSOLINO	019	0026757-4
IRINEU TONINELLO	012	0025210-2
	013	0025211-9
IVETE DO ROCIO ANNIES FLEMING	019	0026757-4
JOAO CORREA SOBANIA	008	0025752-5
JOAQUIM LOPES	010	0019484-5
JOEL ILAN PACIORNIK	004	0024551-4
JOSE CID CAMPELO	001	0020818-8/01
	003	0025164-5/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	001	0020818-8/01
	003	0025164-5/01
JOSE FERNANDES HEIM	015	0025679-1
JOSE LUIZ CARDOZO LAPA	016	0026130-3
	017	0026188-9